



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 106/2017

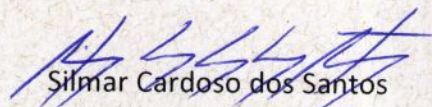
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal estudo sobre a viabilidade de utilizar o salão comunitário do bairro Santa Regina como capela mortuária, sendo que os moradores ensejam por terem ali, um local para velar seus entes queridos.

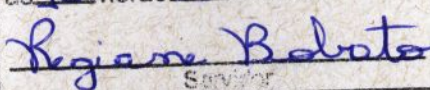
No local há necessidade de construção de rampa de acesso de veículos (pela Rua Albino Pedro Hey), possibilitando, ainda, que outras comunidades possam utilizar, sendo de interesses ou por necessidade, conforme oferta de ambiente funeral.

Pitanga, em 13 de março de 2017.


Silmar Cardoso dos Santos
Vereador

DEFERIDO EM 14 / 03 / 2017


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>201/2017</u>
Data <u>13 / 03 / 17</u>
às <u>10</u> horas <u>21</u> minutos.
 Servidor